

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 008/GAB/SEMOB

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ ALMEIDA	1002517	1566394601

Art.2º. Ao condutor cabe:

- Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art.3º.O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E80A9A64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>